

Proposta de filosofia para o Estado de São Paulo: a autonomia do educador problematizada a partir de *Was ist Aufklärung*, de Kant

Samuel Mendonça

Resumo: A *Proposta Curricular do Estado de SP para a disciplina de filosofia* elege a cultura como vetor para o ensino médio, da mesma forma que a matriz curricular das escolas é estruturada a partir de competências e habilidades. Enquanto as discussões sobre a cultura indicam a necessidade de a escola formar cidadãos conscientes e comprometidos com a realidade social em que vivem, quais as competências prioritárias para este fim? Neste artigo, pretendemos analisar a Proposta Curricular de filosofia, evidenciando que se trata de *sugestão* para o docente, que tem preservada a sua autonomia neste processo de ensino. Com efeito, a autonomia será aqui problematizada enquanto possibilidade do distanciamento da preguiça e da covardia, elementos que deixam o homem no estado de menoridade, segundo Kant em *Was ist Aufklärung?*, nosso referencial teórico neste artigo. O método consiste em revisão bibliográfica dado tratar-se de artigo produzido a partir da área de filosofia da educação.

Palavras-chave: proposta curricular; filosofia; autonomia; Kant.

Proposal for the Philosophy discipline for the Sao Paulo State: the autonomy of the educator problematized from *Was ist Aufklärung*, of Kant

Abstract: The Curriculum Proposal for the Sao Paulo State for the discipline of philosophy elects culture as a vector for high school, just as the curriculum of schools is structured on the basis of skills and abilities. While discussions about culture indicate the need for the school to educate aware and committed citizens to the social reality in which they live, what skills are a priority for this purpose? In this article we examine the Curriculum Proposal of philosophy, showing that this is a suggestion to the teachers that have preserved autonomy in their teaching process. Indeed, autonomy will be problematized here as a possibility of separation from sloth and cowardice, all that which leaves men in the state of minority, according to Kant in *Was ist Aufklärung?*, our theoretical reference in this article. The method consists of a literature review since this paper was produced from the philosophy of education area.

Keywords: curriculum proposal; philosophy; autonomy; Kant.

Introdução

O presente artigo se justifica por duas razões. Em primeiro lugar porque a recente obra de Lidia Maria Rodrigo (2009) tem sido objeto de análise e discussões em sala de aula, com estudantes de licenciatura em filosofia da PUC Campinas, por ocasião da disciplina Plano de Atuação de Ensino de Filosofia. Nestas aulas, os alunos, a partir da vivência do Estágio Supervisionado, relatam suas experiências em sala de aula no ensino médio e evidenciam preocupação constante quanto ao ‘formato’ da *Proposta Curricular do Estado de SP para a disciplina de filosofia*. Então, discutir esta proposta no contexto de uma disciplina de formação de professores de filosofia, utilizando a obra de Rodrigo (2009), é urgente. Em segundo lugar porque a *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para a disciplina de*

filosofia, doravante Proposta Curricular, é objeto das reflexões com os estudantes de licenciatura na construção de seus respectivos planos de intervenção de ensino de filosofia. Então, pensar a autonomia do educador no contexto desta Proposta Curricular parece-nos fundamental para viabilizar uma formação cada vez mais cuidadosa dos professores. Esta formação deve propiciar a construção criativa de planos de intervenção que sejam consequentes em relação à meta da filosofia, a de servir de instrumento e de conteúdo para a construção da cidadania, a partir do desenvolvimento de habilidades específicas propiciadas pela filosofia, a saber, a conceituação, a problematização e a argumentação, conforme assinala Rodrigo (2009). Paradoxalmente, embora se trate de uma Proposta Curricular, seu caráter aberto e propositivo está preservado. Logo, cabe ao educador a construção de um plano de intervenção para o ensino de filosofia que poderá se pautar na Proposta Curricular. Este trabalho tem aderência com a linha de pesquisa Políticas Públicas em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Strictu Senso* em Educação da PUC Campinas, e se desenvolve no interior do grupo de pesquisa: Políticas e Fundamentos da Educação.

Neste artigo, pretendemos discutir a Proposta Curricular¹ evidenciando que a autonomia do docente não foi colocada em

¹ Não é tarefa deste artigo discutir elementos do currículo. O que está em jogo é investigar a concepção de filosofia subjacente à Proposta Curricular. Com efeito, a obra de Sacristán, *O currículo: uma reflexão sobre a prática*, é elucidativa quando trata das concepções epistemológicas do professor, ao afirmar que: “Se uma margem de autonomia no professor é inevitável e também convém desenvolvê-la e prepará-la para seu melhor uso, de acordo com uma visão emancipatória da profissionalização docente, então as concepções dos professores adquirem um papel de primeira importância na modelação dos conteúdos e, em geral, todas aquelas perspectivas profissionais que se liguem mais diretamente com as decisões que o professor toma quando realiza uma prática, pois serão, em parte, responsáveis pelos significados que atribua aos componentes com que este lhe seja apresentado” (2000, p. 181). Destaco também a importante obra de Corazza (2004), sobre currículo, mas principalmente a de Silva (2008) que enfatiza a questão das competências.

xeque neste retorno do ensino de filosofia para o nível médio; ao contrário, o que o documento expressa é a necessidade de autonomia do professor, pois “cabe a ele, principalmente, a responsabilidade de procurar seus próprios caminhos, aplicando a seu modo as sugestões contidas nestes materiais” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 44). Com efeito, a autonomia será problematizada a partir do texto de Immanuel Kant, *Was ist Aufklärung?* quando argumenta que o estado de menoridade refere-se à ausência de um posicionamento mais objetivo do homem, aceitando as definições dos tutores e, portanto, distanciando-se da possibilidade de assumir responsabilidades. Ao mesmo tempo em que Proposta Curricular determina conteúdos para o ensino de filosofia, evidencia, ao mesmo tempo, que estes conteúdos não são derradeiros, cabendo ao professor a tarefa de fazer ou não uso desta sugestão para o ensino de filosofia. Destacaremos, da Proposta Curricular, elementos que justificam a posição de que não se trata de imposição ao professor de filosofia, mas de uma orientação, embora o formato da Proposta favoreça a heteronomia. Além do mais, criticaremos alguns paradoxos da Proposta que, ao mesmo tempo em que defende a autonomia do professor, direciona posições, fragilizando a concepção filosófica que se tem como pano de fundo. Destacaremos, ademais, as competências prioritárias² do ensino de filosofia no nível médio, colocando em análise o papel do educador neste processo. Há ainda a exposição de conteúdos para as três séries do ensino médio que não serão objeto de análise deste texto.

² Cabe destacar a obra Currículo e competências: a formação administrada, de Monica Ribeiro da Silva, no que se refere à cuidadosa investigação do currículo a partir de competências. Aliás, a autora contextualiza e define o currículo a partir da dimensão legal, LDB, Parecer 853/71, anexo à Resolução 8/71, do Conselho Federal de Educação, especialmente dizendo que “o Relator ressaltava que competir ao Conselho formular apenas um mínimo curricular obrigatório, a par de uma concepção de currículo que considerasse as etapas de desenvolvimento do aluno” (SILVA, 2008, p. 12).

Almejamos evidenciar os pontos positivos da Proposta Curricular, assumida como sugestiva aos professores, preservando a autonomia docente.

1 - Proposta Curricular do Estado de São Paulo para a disciplina de filosofia

O tema da cultura, nas suas diversas manifestações, é o pano de fundo da Proposta Curricular.³ Isto não significa que exista no documento a defesa de uma filosofia da cultura ou que uma articulação orgânica em torno deste tema tenha sido apresentada no documento. O tema está presente com ênfase em elementos da vida social, na construção da cidadania consciente. É preciso registrar que o documento tem como meta o professor, mas o educando, na busca de sua autonomia, pode também esquadriñar o documento para saber o que se espera dele. É neste sentido que os problemas que inauguram o documento são relevantes para a tarefa do educador; afinal, “Qual o papel, ou papéis, que ele pode desempenhar? Qual a função do ensino de Filosofia nos atuais formatos curriculares, assentados especialmente no desenvolvimento de competências e habilidades?” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 41). De forma ainda embrionária e concordando com Rodrigo (2009), o papel do educador é o de *mediador* entre o saber especializado, filosófico, e a cultura de massa. A volta do ensino de filosofia nos coloca o desafio de pensar estratégias que possam servir de mediação no

³ O tema da cultura como norteador da Proposta Curricular remete à necessidade de consideração da educação ligada à política da cultura. Isto porque uma proposta curricular não deixa de transparecer a intencionalidade dos agentes da educação. Apple (2002) argumenta que “o currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo” (APPLE, 2002, p. 59).

diálogo com estudantes que, a rigor, não apresentam interesse por um estudo rigoroso e sistemático como a filosofia historicamente se fez conhecer.

Diga-se de passagem, este saber especializado, restrito ao especialista, é objeto de crítica da Proposta Curricular que, de forma indevida e antifilosófica, tenta induzir o leitor: “Quem pode discordar, por exemplo, de que já está mais do que na hora de levar os debates sobre ética para fora das aulas e seminários especializados, escondidos nas universidades e produzidos para meia dúzia de especialistas de fala incompreensível?” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 41). Ora, se não se pode discordar, então, não se trata de ponderação filosófica e, infelizmente, elementos desta natureza perpassam o documento. Não nos parece razoável levar os debates especializados da academia para a sala de aula, no nível médio, exceto se o propósito é aniquilar de vez a presença da filosofia na escola. A linguagem especializada não tem compatibilidade para o estudante de nível médio. Então, a transposição dos discursos filosóficos destes dois contextos não parece ser alternativa viável para a democratização do ensino de filosofia.

O papel da escola é o de “formar cidadãos capazes de interferir, de maneira consciente, no contexto social de que fazem parte” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 41) e a filosofia pode, sim, auxiliar esse processo, por exemplo, por meio do desenvolvimento/fortalecimento de competências como conceituar, problematizar e argumentar (RODRIGO, 2009, p. 55). Além disto, o documento expressa que o educador deve produzir conhecimento sobre a filosofia, mas o que isto significa? O pano de fundo da produção de conhecimento está na articulação do saberes, no diálogo com outras áreas de conhecimento e na conquista da plenitude intelectual do estudante. Afirmar que o educador deva produzir conhecimento sobre filosofia não significa assumir que ele deva construir abstrações filosóficas desvinculadas

da vida social ou mesmo que esta produção deva se sustentar na filosofia compreendida como especulação que não insere o homem e o mundo como elementos centrais desta produção. A este respeito, ao longo da história da filosofia, foram diversos os autores que se preocuparam em evidenciar a importância da filosofia para a vida social e, neste sentido, o papel da escola conforme descrito no documento parece coincidir, ao menos, com a compreensão da filosofia aplicadas às questões sociais.

O perfil do educador é objeto de preocupação no documento, tanto que a partir da pergunta “Como ensinar filosofia?”, muitas questões derivadas se apresentam, inclusive quanto aos cursos de licenciatura. Outra fragilidade do documento é apresentada neste contexto, pois, em que pese a especulação geral de que os cursos de licenciatura em filosofia devam ser aprimorados, e concordamos com este ponto, o texto sugere que o ensino de um filósofo, distante das relações do mundo contemporâneo, seria inútil (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 42). Ora, o que significa pensar a inutilidade da filosofia? Inutilidade para quem? Qual a autonomia que tem o educador no processo de ensino? Por que o ensino de filosofia deve ter questões do mundo contemporâneo, necessariamente, como diretriz? Será que, como pano de fundo desta orientação, não se esconde a heteronomia do Estado em direcionar como o ensino de filosofia deve ser? O que significa elencar a história como elemento fundamental para o ensino de filosofia? Que tipo de filosofia pode ser possível construir por meio destes balizamentos? Preocupa-nos a função da filosofia do documento: “(...) a Filosofia pode assumir uma de suas principais funções, a de ser uma **ferramenta conceitual, produtora de síntese**, com o que animaria o debate multidisciplinar, elevando os padrões do Ensino Médio” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 43, grifamos). Isto porque, embora relevante, como ferramenta conceitual, produtora de síntese, a função da filosofia parece periférica, operacional e

utilitária. Então, questionamos: a quem interessa a concepção de uma filosofia instrumental? É evidente que a filosofia pode ser utilizada também de forma operacional, para a resolução de problemas, mas esta é a função principal da filosofia? A tarefa clássica da filosofia como resultante da busca do centramento do sujeito teria espaço neste contexto mais operacional? Quais os riscos de se assumir a filosofia como auxiliar de outros saberes e, portanto, como algo menor? De qualquer maneira, o desafio de levar discussões filosóficas para a sala de aula, no nível médio, aponta o educador como o agente que deverá buscar caminhos que viabilizem este diálogo e, por esta razão, a necessidade da problematização da autonomia como elemento fundamental para interpretar a Proposta Curricular.

Aliás, o documento tem o seu termo indicando o docente como aquele que deve estabelecer o compromisso com a pesquisa constante e mais, deve “aplicar a seu modo as sugestões contidas nestes materiais” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 44), o que significa a autonomia necessária de alguém que conhece o seu papel. Passaremos a investigar, a seguir, a autonomia do docente a partir do texto de Kant, *Was ist Aufklärung?*

2 – A autonomia do educador a partir de *Was ist Aufklärung?*

Pretendemos examinar o conceito autonomia para a formação do educador, a partir de Kant. O autor de *Königsberg* desenvolve no texto: *Was ist Aufklärung?* uma investigação muito interessante sobre a autonomia e este tema marca o pensamento kantiano em virtude de que explicita o seu caráter disciplinar e, ao mesmo tempo, descreve o sentido iluminista de homem. Kant afirma que é do homem a responsabilidade por não buscar o esclarecimento (*Aufklärung*) e, nesse sentido, formula que:

Esclarecimento (*Aufklärung*) é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. *Sapere aude!* Tem coragem de fazer uso de teu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento (*Aufklärung*). (KANT, 1985, p. 99).⁴

Percebemos uma perspectiva altamente subjetiva na passagem da heteronomia para a autonomia, uma vez que as razões pelas quais este homem fica no seu estado de menoridade são a preguiça e covardia (KANT, 1985, p. 101)⁵. Então, problematizamos: o educador está isento da preguiça e da covardia? Em outros termos, o educador assume sua autonomia na vida social rompendo com a preguiça e a covardia? O *leitmotiv* do texto de Kant é seguramente a autonomia, no sentido do ‘ousa saber’. Sugere a coragem de servir-se de seu próprio entendimento.

Com efeito, é possível fazer uso da razão de forma deliberada? Kant apresenta a distinção entre o uso privado e uso público da razão. Por uso privado da razão se deve entender aquele que está circunscrito ao desenvolvimento de um papel social determinado e, neste contexto, não se tem a capacidade ou direito de expor, de forma aberta e deliberada, suas próprias ideias. A atividade docente no contexto do uso privado da razão significaria, nesse sentido, o

⁴ No original lê-se: “*Aufklärung ist der Ausgang Menschen aus seiner selbst verschuldeten Unmündigkeit ist das Unvermögen, sich seines Verstandes ohne Leitung eines anderen zu bedienen. Selbstverschuldet ist diese Unmündigkeit, wenn die Ursache derselber nicht am Mangel des Verstandes, sondern der Entschliessung und des Mutes liegt, sich seiner ohne Leitung eines andern zu bedienen. Sapere aude! Habe Mut, dich deines eigenen Verstandes zu bedienen! Ist also der Wahlspruch der Aufklärung*”. (KANT, 2009).

⁵ No original: “*Faulheit und Feigheit*”.

desenvolvimento de atribuições da instituição escolar sem que o educador pudesse se manifestar de forma livre. Com efeito, como a Proposta Curricular é sugestiva, logo, cabe ao educador a autonomia para pensar o ensino de filosofia no Estado de São Paulo. O uso público da razão, por outro lado, é aquele que se faz na condição de seres livres. O uso público da razão é, portanto, o lema do esclarecimento.

A hipótese de autonomia do educador, então, deve se pautar no uso público da razão. No entanto, é preciso considerar que Kant, embora apresente o lema do ‘ousar saber’, ainda assim estabelece igualmente a importância da disciplina, no sentido de respeito e obediência ao Estado. Se a Proposta Curricular atribui ao educador a tarefa de aplicar a seu modo as sugestões contidas nos materiais, por isso, asseveramos que está preservada a autonomia docente para o ensino de filosofia no Estado de São Paulo. Logo, a autonomia do educador está relacionada com sua capacidade de esclarecimento na elaboração de sua concepção de filosofia e mesmo no desenvolvimento de materiais para seu ensino, dado que a Proposta Curricular se apresenta de forma aberta e flexível.

Como superar o estado de heteronomia para a autonomia se há na sociedade tutores que parecem direcionar ações que anulam a possibilidade da autogestão? Em outros termos, como superar a preguiça e a covardia, para o fomento da autonomia, se a família e o Estado criam seus filhos e cidadãos cada vez mais preguiçosos e covardes? Ora, não se trata de examinar, portanto, a autonomia do educador, mas de perceber que o problema da menoridade parece ser um problema social; então, como o educador poderá auxiliar o estudante na conquista de sua autonomia se ele mesmo ainda não a alcançou? É evidente que o contexto social de Kant se diferencia do nosso. Mesmo assim, o diagnóstico da necessidade do esclarecimento parece se sustentar nos dois momentos históricos.

A autonomia em Kant é a possibilidade de realização do esclarecimento e deve partir do indivíduo; porém, o Estado tem o

seu papel nesse processo na medida em que é o responsável pela educação social. É neste sentido que o ensino de filosofia, por meio da Proposta Curricular, encontra ressonância. O professor de filosofia, entendido aqui como educador, tem a tarefa de buscar a sua autonomia de modo a servir de exemplo para os estudantes de ensino médio. Então, para além de quaisquer propostas curriculares de filosofia, parece-nos que o mais importante é a forma de contato com os estudantes; afinal, a filosofia é muito mais uma atitude do que um conjunto de saberes a ser explorado. É neste contexto que a Proposta Curricular pode oferecer ocasião para o desenvolvimento da autonomia do educador.

É neste sentido que é possível discordar da Proposta Curricular de filosofia quando enfatiza a dimensão política do ensino, ao assumir que os filósofos, por meio de suas presenças nos embates políticos, levaram à superação do regime autoritário instaurado no país. (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 43). Acreditar que o fim do regime autoritário e a instauração da democracia no país foram tarefa messiânica de filósofos parece ingenuidade; todavia, por haver ênfase deste aspecto no documento, então não há ingenuidade, mas direcionamento da visão de filosofia. Há ideologia. Vejamos:

As vozes dos filósofos, além de serem ouvidas, puderam, enfim, ser entendidas e, junto com as falas de outros representantes do universo cultural e político brasileiro, mostravam-se mais preocupados com o restabelecimento da democracia no Brasil, do que com o sentimento filosófico da cidadania clássica da Grécia antiga. Desde essa época, a solidão contemplativa a que se restringia o estereótipo do filósofo foi recolhida para o espaço da anedota e ele deixou a caverna para ganhar o espaço da Cidade. (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 43).

Longe de contestar a relevância social da intervenção do filósofo no fortalecimento da democracia, esta concepção de filosofia está longe de ser consenso na atualidade. É evidente que a política pode ser um tema a ser explorado pelo educador no ensino médio. Porém, preocupa-nos a forma com a qual o docente irá discutir questões desta natureza. Será que houve superação da preguiça e covardia e, portanto, distanciamento das convicções políticas que porventura o educador tem? A menoridade também está a significar a possibilidade do direcionamento de concepções; então, por que a solidão contemplativa do filósofo preocupa tanto a Proposta Curricular? Não seria mais uma concepção a ser trabalhada e fomentada pelo professor? Este direcionamento para uma perspectiva quase de uma filosofia política não está longe de interesses também de partidos políticos, mas é este o papel da filosofia e o compromisso do professor para o ensino médio? Como falar em autonomia a partir desta Proposta curricular declaradamente heterônoma? Paradoxalmente, a Proposta Curricular, embora fechada do ponto de vista dos conteúdos, é aberta, na medida em que sugere ao professor a responsabilidade por selecionar conteúdos, por pensar um método e, fundamentalmente, por pensar uma concepção de filosofia. Logo, a Proposta Curricular parece favorecer a autonomia.

Eis a maneira que este material pode ser trabalhado, por meio de problematização junto a professores e também com estudantes do nível médio; finalmente, a possibilidade destas ponderações explicitará o desenvolvimento/fortalecimento de competências⁶

⁶ O INEP define competências e habilidades assim: “competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do ‘saber fazer’. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências”. (PRIMI, 2001, p. 158). Então, para a competência “estabelecer relações e contextualizar”, podem-se assumir

filosóficas como conceituar, problematizar e argumentar. Ao definir a filosofia como possibilidades de apreensão do conhecimento e não de sua posse, estaremos abertos à construção da autonomia, da mesma forma que esta contínua problematização junto aos professores de ensino médio também reflete a concepção de uma filosofia viva e, finalmente, a argumentação consequente desta problematização, com responsabilidade e honestidade intelectual, apontará para a autonomia da construção do conhecimento.

É possível que o conceito kantiano de autonomia⁷, entendido como possibilidade de uso do esclarecimento, reflita diretrizes para a construção de propostas de filosofia; finalmente, a possibilidade do ensino está presente por força de lei. Pensar uma sociedade menos covarde e menos preguiçosa não parece ambição desprovida de sentido. Com efeito, o Estado pode facilitar este processo por meio de sua Proposta Curricular? Qual é o papel do Estado neste processo? É possível desenvolver políticas que possam minimamente colocar o cidadão de frente para ele mesmo e suas necessidades intelectuais, visando à autonomia do pensar?

Este desafio é complexo, pois envolve elementos de antropologia filosófica, ética, estética, dentre outros, e sabemos que uma mudança significativa de concepção de homem e mundo não

habilidades tais como: relacionar informações de contextos diferentes; perceber a dimensão ética de questões que envolvem a tecnologia. Qual a importância de se pensar o ensino de filosofia a partir de competências e habilidades? Aliás, a Secretaria da Educação problematiza: “qual a função do ensino de filosofia nos atuais formatos curriculares, assentados especialmente no desenvolvimento de competências e habilidades?” (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 41).

⁷Sugiro a leitura de meu artigo: *La raison comme source de liberté chez Kant et sa corrélation avec le terme Logos chez Héraclite*. In KELEMEN, J.; FERRARI, J.; HARMATI, G. *Le même et l'autre – identité et différence*. Paris: Vrin, 2009. Atas do XXVI Congresso Internacional da Associação das Sociedades de Filosofia de Língua Francesa.

se faz da noite para o dia. A dificuldade de realização da autonomia pode ser observada na afirmação de Kant:

É difícil, portanto para um homem em particular desvencilhar-se da menoridade que para ele se tornou quase uma natureza. Chegou mesmo a criar amor a ela, sendo por ora realmente incapaz de utilizar seu próprio entendimento, porque nunca o deixaram fazer a tentativa de assim proceder. Preceitos e fórmulas, estes instrumentos mecânicos do uso racional, ou antes, do abuso, de seus dons naturais, são os grilhões de uma perpétua menoridade. (KANT, 1985, p. 101).⁸

Todavia, esta dificuldade não pode ser tomada como impedimento de políticas que visem ao desenvolvimento do esclarecimento e da autonomia do educador, principalmente pelo fato de que a sociedade tem apresentado carências de projetos que possam efetivamente anunciar a saída do homem do seu estado de menoridade e talvez a sugestão de Kant possa minimamente nos inspirar.

O fato é que a Proposta Curricular, não obstante tenha os seus direcionamentos, também apresenta fissuras para a autonomia do professor, creditando a este a tarefa e responsabilidade de pensar o ensino de filosofia em sala de aula. Se, por um lado, é o educador o responsável pelo ensino de filosofia, logo, é também o responsável pela seleção de textos, de método e, em última instância, de uma concepção de filosofia que seja autônoma e que promova a autonomia dos estudantes. A Proposta Curricular, neste sentido,

⁸ Lê-se no original: “Es ist also für jeden einzelnen Menschen schwer, sich aus der ihm beinahe zur Natur gewordenen Um Mündigkeit herauszuarbeiten. Er hat sie sogar lieb gewonnen, und ist vor der Hand wirklich unfähig, sich seines eigenen Verstandes zu bedienen, weil man ihn niemals den Versuch davon machen liess. Satzungen und Formeln, diese mechanischen Werkzeuge eines vernünftigen Gebrauchs oder vielmehr Missbrauchs seiner Naturgaben, sind die Fusschellen einer immerwährenden Unmündigkeit”. (KANT, 2009).

propicia também o desenvolvimento da autonomia, paradoxalmente, como já afirmamos, dado que enfatiza o ensino de conteúdos já determinados. Por outro lado, o professor pode também optar por conteúdos, método e uma concepção de filosofia que não propicie a crítica de si mesmo, a crítica da sociedade e a crítica, em última análise, de mundo. Logo, é o educador o responsável por propiciar ou por deixar de propiciar um ensino de filosofia que seja pautado na autonomia dos estudantes e na necessidade de superação do estado de dormência do homem moderno.

Considerações finais

A discussão da Proposta Curricular evidenciou que a autonomia do docente não foi colocada em xeque neste retorno do ensino para o nível médio; todavia, notamos que houve direcionamento de argumentos e fragilidade da Proposta. Por esta razão, problematizamos a autonomia a partir da noção kantiana de esclarecimento e ficou claro que a tarefa do educador não é simples, dado que enfrenta a heteronomia de uma concepção de filosofia, atrelada à dimensão política. Paradoxalmente, a Secretaria do Estado de São Paulo menciona o professor como gestor do ensino. Aliás, esta fissura claramente expressa no documento, já reproduzida ao longo dessas reflexões, merece ser aqui fortalecida:

A solução para superar as consequências desse perfil de formação consiste na adoção, pelo docente, de um compromisso com a pesquisa constante. **Cabe a ele, principalmente, a responsabilidade de procurar seus próprios caminhos, aplicando a seu modo as sugestões** contidas nestes materiais. (PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009, p. 44 - grifamos).

A autonomia do docente está claramente preservada na Proposta Curricular, da mesma forma que o documento deve ser assumido como “sugestão” para o educador. Não se trata de proposta que deva ser adotada nos termos colocados, obrigatoriamente. No entanto, trata-se de diretriz a partir da qual o docente, com a sua criatividade e autonomia, estrutura conteúdos, procedimentos e concepção de filosofia para o ensino médio. É neste sentido que a Proposta Curricular é uma boa proposta, não tanto pela concepção de filosofia que deixa transparecer, com dogmatismos inclusive, como vimos ao longo dessas reflexões, mas por ser construída de forma sugestiva; afinal, não seria possível propor outra forma de orientação para o ensino de filosofia que é, necessariamente, antidogmática.

Por derradeiro, o estudante de licenciatura em filosofia, da mesma forma que os professores que atuam no ensino médio, mas principalmente os docentes dos cursos de licenciatura, devem examinar com todo o rigor e cuidado os materiais apresentados para o ensino de filosofia pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, exercendo a autonomia e responsabilidade ao criticar os documentos e reconhecer o esforço deste instituto em apontar o ensino de filosofia para alguma direção. É neste sentido que devemos discutir a filosofia no Estado de São Paulo. Afinal, cabe aos interessados pelo ensino desta área do conhecimento a denúncia de equívocos e destaque de pontos positivos da *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para a disciplina de filosofia*.

Referências

APPLE, Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs). *Currículo, Cultura e Sociedade*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CORAZZA, Sandra. *O que quer um currículo? – pesquisas pós-críticas em Educação*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

KANT, Immanuel. Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung? *In Prometheus Online*. Disponível em <http://www.prometheusonline.de/heureka/philosophie/klassiker/kant/aufklaerung.htm>. Acesso em 20 de outubro de 2009.

_____. Resposta à pergunta o que é Esclarecimento. In *Textos Seletos*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

MENDONÇA, Samuel. La raison comme source de liberté chez Kant et sa corrélation avec le terme Logos chez Héraclite. In KELEMEN, J.; FERRARI, J.; HARMATI, G. *Le même et l'autre – identité et différence*. Paris: Vrin, 2009. Atas do XXVI Congresso Internacional da Associação das Sociedades de Filosofia de Língua Francesa.

PRIMI, Ricardo, et al. Competências e Habilidades Cognitivas: diferentes definições dos mesmos contrutos. In *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Mai-Ago, Vol. 17 n° 2, 2001.

PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Filosofia*. Coord. Maria Inês Fini. São Paulo: SEE, 2008.

RODRIGO, Lidia Maria. *Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio*. São Paulo: Autores Associados, 2009.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Monica Ribeiro da. *Currículo e competências: a formação administrada*. São Paulo: Cortez, 2008.

Samuel Mendonça, concluiu o doutorado em Educação (Filosofia da Educação) - Universidade Estadual de Campinas, em 2009. Atualmente é Professor Pesquisador e Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da PUC Campinas, Consultor do Comitê Assessor Especial da Coordenação Geral de Cooperação Internacional da CAPES e Assessor Científico da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. É presidente da Associação Latinoamericana de Filosofia da Educação (ALFE), membro do GT 17 - Filosofia da Educação da ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, do INPE - International Network of Philosophers of Education, do PES - Philosophy of Education Society e da SOFIE - Sociedade Brasileira de Filosofia da Educação. Autor de Projeto e Monografia Jurídica. 4.ed. Campinas: Millennium, 2009. É orientador de Mestrado e de Iniciação Científica nos seguintes temas: filosofia da educação, formação do educador, fundamentos da educação, metodologia da pesquisa, ética, teoria do conhecimento, política educacional e emancipação.

E-mail: samuelms@gmail.com

Recebido em janeiro de 2010

Aceito em março de 2011